



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

## DECRETO N° 4.451, DE 02 SETEMBRO DE 2025.

**"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 4.320, DE 17/03/1964, E DA LEI MUNICIPAL N° 3.231, DE 19/11/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

### **DECRETA:**

**Artigo 1º-** Fica suplementada nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, parágrafo primeiro, inciso II, e da Lei Municipal nº 3.231/2024, a importância de R\$ 1.979.360,00 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais).

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031			Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dep.	
	3	1 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.100,00
	4	1 3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
	5	1 3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.02			ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058			Manutenção da Administração	
	9	1 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
	10	1 3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
	12	1 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600,00
02.03			FINANÇAS	
02.03.00			FINANÇAS	
04.123.0004.2059			Manutenção da Finanças	
	27	1 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.122.0005.2061			Manutenção da Assistência Social	
	30	1 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
08.244.0005.2061			Manutenção da Assistência Social	
	43	1 3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA	57.500,00
	277	2 3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA	12.100,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	65	1 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.500,00

	69	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	70	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA	55.500,00
10.302.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	91	1	3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	70.000,00
	92	5	3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	3.800,00
10.302.0007.2072				Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	
	98	1	3.3.50.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	924.000,00
10.305.0007.2075				Vigilância em Saúde - Transf. Recurso Bloco de	
	106	5	3.3.90.30	Manutenção Ações de Serviços Públicos Saúde	
				MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2042				Transportes Escolar	
	112	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00
	113	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	120	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.050,00
12.365.0008.2046				Manutenção da Pré-escola	
	133	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
	135	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	139	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.600,00
	141	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.300,00
	143	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
	279	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.380,00
12.368.0008.2078				Transferência do Fundo Nacional do	
				Desenvolvimento da Educação	
	150	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	151	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	152	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	155	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
02.08				CULTURA	
02.08.00				CULTURA	
13.392.0009.2048				Manutenção da Cultura	
	169	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	48.680,00
	170	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.300,00
	171	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47.500,00
	173	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.500,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	186	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.950,00
	187	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	72.200,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	190	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	38.600,00

	194	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	77.000,00
02.11				TRANSPORTES	
02.11.00				TRANSPORTES	
26.782.0012.2051				Manutenção do Transportes	
	206	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	207	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	28.100,00
	213	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	124.100,00
02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	
12.365.0016.2054				Manutenção do Ensino Infantil - Creches - Fundeb	
	227	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	59.000,00
	234	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.100,00
02.17				MEIO AMBIENTE	
02.17.00				MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2084				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO ANIMAL	
	255	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	600,00

**Total da Suplementação** **1.979.360,00**

**Artigo 2º-** Para cobertura do presente crédito suplementar serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o exercício financeiro corrente.

**Artigo 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, em 02 de setembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA  
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DESIGNADO